

REGULAMENTO DO INDIAN MOTORCYCLE RIDERS GROUP DO BRASIL (IMRG BRASIL)

O Indian Motorcycle Riders Group - IMRG Brasil, mantido pela Indian Motorcycle, é um programa destinado aos clientes e fãs das motocicletas Indian, cuja missão é honrar a herança histórica da marca, com o compromisso de escrever a história dos próximos 100 anos, observados os termos e condições deste Regulamento.

1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

1.1. Neste Regulamento, as seguintes palavras e expressões, quando escritas em letra maiúscula, possuem o significado abaixo indicado:

“KIT IMRG”: é o kit de boas-vindas concedido aos Membros Participantes do IMRG Brasil, composto de Welcome Letter (carta de boas-vindas), camiseta IMRG Brasil, Membership Card (cartão de associado), pin metálico (broche) e patch bordado.

“IMRG Brasil”: é a sigla representativa do Indian Motorcycle Riders Group do Brasil.

“Indian Motorcycle”: é a fabricante das motocicletas Indian, representada no Brasil pela Polaris do Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

“Indian Motorcycle Riders Group do Brasil”: é um programa próprio de fidelização de clientes, mantido pela Indian Motorcycle no Brasil, cuja missão é honrar a herança histórica da marca e o compromisso de escrever a história dos próximos 100 anos.

“Membro do IMRG Brasil”: é a pessoa física cadastrada no IMRG Brasil.

“Polaris do Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda”: empresa brasileira, formada pela Polaris Industries Inc. e Polaris Sales Inc., proprietárias mundiais da marca Indian Motorcycle e do Indian Motorcycle Riders Group.

“Regulamento”: é o presente documento, que estabelece as regras, termos e condições de funcionamento do IMRG Brasil.

2. CADASTRAMENTO NO IMRG BRASIL

2.1. Poderão se associar ao IMRG Brasil somente as pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes ou domiciliadas no Brasil, que sejam proprietárias de motocicleta fabricada pela Indian Motorcycle, na categoria OWNER MEMBERSHIP.

2.2. Antes de se associar ao IMRG Brasil, o interessado deverá ler integralmente este Regulamento, incluindo eventuais alterações. Ao solicitar a associação ao Programa, o interessado expressa sua concordância com todas as regras, termos e condições previstos neste Regulamento.

2.3. A inscrição no IMRG Brasil deverá ser feita exclusivamente pelo site www.imrg.com.br.

2.3.1. Para a inscrição deverão ser fornecidos:

- a)** dados pessoais do interessado, como nome completo, sexo, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), endereço residencial, telefone para contato e endereço de correio eletrônico; e
- b)** para inscrição na categoria OWNER MEMBERSHIP, o interessado deverá fornecer o número do chassi (Vin) de sua motocicleta Indian.

2.3.2. Os proprietários de motocicletas Indian de modelos anteriores a 2013, assim como os proprietários de motocicletas seminovas, deverão comprovar a propriedade do bem, mediante o fornecimento de cópia do Certificado de Registro de Veículos (CRV) em nome do interessado, para inscrição na categoria OWNER MEMBERSHIP.

2.4. A análise do pedido de inscrição será efetuada pela Indian Motorcycle, segundo critérios de análise próprios, a quem caberá deferir ou indeferir a solicitação.

2.5. A inscrição no IMRG Brasil é pessoal e intransferível.

2.5.1. Caso o Membro do IMRG Brasil venda sua motocicleta Indian durante o prazo de validade de sua associação ao Programa, que será sempre de 12 (doze) meses, será mantida a condição de associado até o final do referido prazo.

2.5.2. O adquirente de motocicleta Indian seminova, cujo vendedor era ou não Membro do IMRG Brasil, poderá participar do Programa, observadas as disposições previstas neste Regulamento.

3. OBJETIVOS DO IMRG BRASIL

3.1. O IMRG Brasil tem por objetivo congrega os proprietários de motocicletas Indian no Brasil, fornecendo-lhes oportunidades de utilização das motocicletas em passeios programados e supervisionados, roteiros de viagem, técnicas de pilotagem e de direção responsável, dicas de manutenção preventiva e corretiva, calendário de eventos exclusivos para Membros do Programa, bem como o oferecimento de diversos benefícios, produtos e serviços.

3.2. Os passeios programados e supervisionados serão realizados aos finais de semana, preferencialmente aos sábados, em conformidade com o calendário e roteiro divulgados no site www.imrg.com.br.

3.3.1. Para participar dos passeios, ou de qualquer outro evento em que ocorra a condução de motocicletas Indian, os Membros do Programa e eventuais acompanhantes deverão assinar o “Termo de Responsabilidade IMRG Brasil”, cujo modelo estará disponível no site www.imrg.com.br.

3.3. Nos eventos promovidos pelo IMRG Brasil, para segurança dos Membros do Programa e eventuais acompanhantes, será proibido o consumo de bebidas alcoólicas.

4. KIT IMRG BRASIL

4.1. Após ter sua inscrição no IMRG Brasil aprovada, o Membro do Programa receberá, no endereço por ele indicado, um kit de boas-vindas, denominado “KIT IMRG”, composto de:

- a)** Welcome Letter;
- b)** Camiseta IMRG Brasil, no tamanho escolhido no momento da inscrição;
- c)** Membership Card, na categoria OWNER MEMBERSHIP conforme o caso;
- d)** Pin metálico; e
- e)** Patch bordado.

4.1.1 Cada filiado receberá conforme informações previamente inseridas no cadastro, no prazo de até 30 dias após a ativação da sua assinatura.

4.1.2 No caso de não recebimento do Kit no prazo informado o usuário deverá abrir um chamado via portal informando a INDIAN do ocorrido para averiguação.

4.1.3 Serão realizadas até três tentativas de entrega no endereço informado, em dias alternados, com intervalo de até 48 horas úteis entre uma entrega e outra. É indispensável que, no endereço solicitado, haja uma pessoa autorizada pelo filiado, maior de 18 anos, e portando documento de identificação para receber o Kit e assinar o protocolo de entrega. Se houver três tentativas de entrega sem sucesso, o pedido retornará para a INDIAN.

4.1.4 O usuário dispõe do serviço de Fale Conosco para sanar dúvidas, solucionar eventuais solicitações ou reclamações a respeito do seu Kit ou de qualquer conteúdo disponibilizado. O contato poderá ser acionado por meio de um formulário localizado no menu superior do portal.

4.1.5 O usuário dispõe do serviço de Fale Conosco para sanar dúvidas, solucionar eventuais solicitações ou reclamações a respeito do seu Kit ou de qualquer conteúdo disponibilizado. O contato poderá ser acionado por meio de um formulário localizado no menu superior do portal.

4.2. Maiores informações sobre os produtos integrantes do KIT IMRG serão disponibilizadas no site www.imrg.com.br.

4.3. A composição do KIT IMRG poderá ser alterada a qualquer momento pela Indian Motorcycle, sem prévio aviso.

5. VALIDADE E CUSTOS DO PROGRAMA

5.1. A associação ao IMRG Brasil terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao do deferimento do pedido de inscrição.

5.2. Aos adquirentes de motocicletas Indian zero-quilômetro, em qualquer concessionária Indian Motorcycle no Brasil, o primeiro ano de inscrição no IMRG Brasil será gratuito, na categoria OWNER MEMBERSHIP, devendo o cadastro ser realizado em até 6 (seis) meses a contar da emissão da Nota Fiscal de venda pela concessionária.

5.2.1. Após o término do período de cortesia, mencionado na cláusula 5.2, o Membro do Programa poderá renovar sua participação, diretamente no site www.imrg.com.br, mediante o pagamento de anuidade de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.2.2. Ao renovar sua participação, o Membro do Programa receberá um novo KIT IMRG, previsto na Cláusula Quarta.

5.3. Os proprietários de motocicletas Indian de modelos anteriores a 2013 também poderão participar do IMRG Brasil, na categoria OWNER MEMBERSHIP, observadas as regras previstas neste Regulamento, devendo efetuar a solicitação de inscrição diretamente no site www.imrg.com.br, e pagar a anuidade de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5.4. Também poderão participar do IMRG Brasil os proprietários de motocicletas Indian seminovas, na categoria OWNER MEMBERSHIP, sendo aplicáveis as mesmas regras previstas na cláusula 5.3.

5.5. Os proprietários de motocicletas Indian de modelos anteriores a 2013, assim como os proprietários de motocicletas seminovas, não terão direito à gratuidade da primeira anuidade.

5.6. O valor da anuidade do IMRG Brasil, da categoria OWNER MEMBERSHIP, poderá ser alterado a qualquer momento pela Indian Motorcycle, sendo que as pessoas já cadastradas no Programa serão avisadas por correio eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.7. A Indian Motorcycle avisará antecipadamente a todos os Membros IMRG Brasil sobre o vencimento do prazo de validade da associação, a fim de possibilitar a renovação da assinatura.

6. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO IMRG BRASIL

6.1. O Membro do IMRG Brasil poderá a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa prévia solicitar o cancelamento de sua participação no Programa, mediante comunicação expressa à Central de Atendimento, pelo e-mail contatobrasil@indianmotorcycle.com ou diretamente no site www.imrg.com.br.

6.2. Em caso de cancelamento, não haverá, em qualquer hipótese, devolução dos valores pagos a título de anuidade.

6.3. Será cancelada automaticamente a participação do Membro do IMRG Brasil que não renovar sua participação no Programa após o término do prazo de validade mencionado na cláusula 5.1.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

7.1. A Indian Motorcycle tem o compromisso de respeitar a privacidade e o sigilo das informações pessoais, cadastrais, financeiras e dos demais dados acessados ou compartilhados pelo Membro do IMRG Brasil, nos termos deste Regulamento.

7.1.1. Ao solicitar o cadastramento no IMRG Brasil, o interessado concorda que as informações referidas no item 7.1 possam ser armazenadas e utilizadas pelo Programa, pela Indian Motorcycle do Brasil e suas parceiras comerciais, com vistas ao oferecimento de produtos ou serviços e ao desenvolvimento de campanhas promocionais, dentre outras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do Membro do IMRG Brasil manter todas as informações cadastrais completas e devidamente atualizadas, sob pena de não poder usufruir de todas as vantagens e benefícios oferecidos pelo Programa.

8.2. O Membro do IMRG Brasil expressamente reconhece a propriedade exclusiva da Polaris do Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. em relação à marca Indian Motorcycle, ao Indian Motorcycle Riders Group – IMRG, e demais marcas, produtos e serviços a estes relacionados. A adesão ao IMRG Brasil não faz presumir, muito menos acarreta qualquer forma de licença ou autorização para que o Membro do Programa faça uso, gratuito ou remunerado, das marcas acima referidas. Todo e qualquer uso das marcas antes mencionadas sempre reverterão em benefício exclusivo da Polaris do Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

8.3. O Membro do IMRG Brasil reconhece o direito da Indian Motorcycle, a qualquer tempo e por ato unilateral, de aditar, modificar ou atualizar as regras, termos e condições deste Regulamento. Qualquer aditamento, modificação ou atualização serão previamente comunicados aos Membros, por meio do site www.imrg.com.br ou por correio eletrônico. Caso o Participante continue

associado ao IMRG do Brasil depois do aviso de aditamento, modificação ou atualização deste Regulamento, isso caracterizará a aceitação das alterações implementadas.

8.4. O IMRG do Brasil poderá, a qualquer tempo e por ato unilateral da Indian Motorcycle, ser suspenso, extinto ou modificado, mediante prévia comunicação aos Membros do Programa, por meio do site www.imrg.com.br ou por correio eletrônico.

8.5. Os casos omissos neste Regulamento serão tratados diretamente entre o Membro do Programa e a administração do IMRG do Brasil. Qualquer tolerância a descumprimento ou omissão na execução de seus direitos por parte do IMRG Brasil, não constituirá renúncia, ineficácia ou novação dos direitos e obrigações ora pactuados, nem impedirá que, ainda que extemporaneamente, seja requerido o cumprimento de tais direitos e obrigações.

8.6. Quaisquer exceções às regras, termos e condições deste Regulamento só valerão se constarem em documento escrito e assinado pelos representantes legais das Partes.

8.7. Todas as regras, termos e condições previstos neste Regulamento são independentes. Desta forma, na hipótese de qualquer de suas regras, termos ou condições ser considerado, por qualquer motivo, por juízo ou árbitro competente, inválido, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, a validade e exequibilidade das demais regras, termos e condições, ou de partes deles, não serão afetadas.

8.8. O IMRG Brasil disponibiliza a Central de Atendimento ao Membro do Programa por meio do e-mail contatobrasil@indianmotorcycle.com.

8.9. Este Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.